



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES Londrina - Paraná

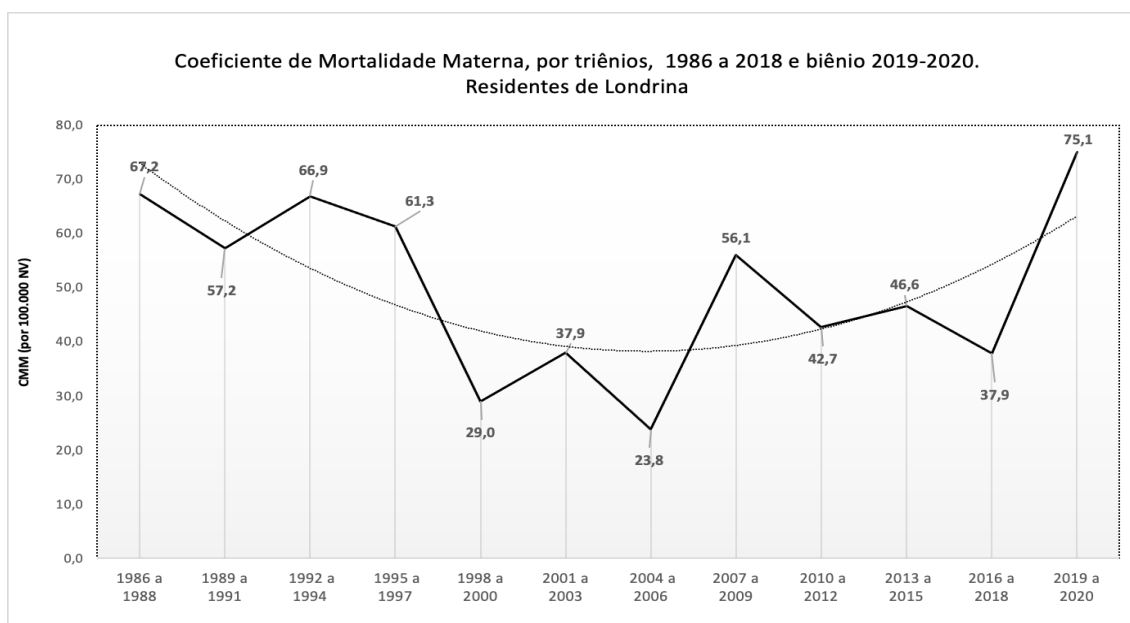
NOTA PÚBLICA

28 de maio: Dia Internacional de Ação pela Saúde das Mulheres e Dia Nacional de Redução da Morte Materna

Em 1984, durante o IV Encontro Internacional Mulher e Saúde, realizado na Holanda, foi estabelecido o dia 28 de maio como ***Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher***. Posteriormente, reconhecendo a magnitude da morte materna no Brasil, esta pauta foi incorporada a data e priorizada nas mobilizações das mulheres brasileiras.

Quase quarenta anos depois, neste 28 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) do município de Londrina manifesta preocupação com as altas taxas de mortalidade materna e por câncer de mama, de útero e de ovário no município nos últimos três anos, sobretudo durante a pandemia da Covid-19.

O gráfico abaixo se refere à evolução do Coeficiente de **Mortalidade Materna**, que significa o número de óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos. Podemos verificar que, desde 1986, o biênio de 2019 e 2020 foi o período com maior taxa de morte materna no município (75,1).



Fonte: MS/SIM municipal. 2021

Nos primeiros cinco meses de 2021 já foram 5 mortes, o que indica um crescimento em relação ao ano anterior quando foram registrados 7 óbitos maternos. Já distribuição por faixa etária demonstra aumento nas idades compreendidas entre 26 a 40 anos, que não são consideradas idades extremas e muito provavelmente ocorreram em função da pandemia.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES Londrina - Paraná

Frequência de óbito materno, por faixa etária, em Londrina - PR

Ano do Óbito	15-20a	21-25a	26-30a	31-35a	36-40a	41-45a	Total
2019	1	1	0	0	0	1	3
2020	0	0	3	3	1	0	7
2021*	0	0	2	1	1	1	5

Fonte: MS/SIM municipal (dados até 21/05/2021). 2021 - Dados preliminares

* Óbitos maternos ocorridos em 2021, não discutidos no Comitê de Mortalidade MI até a presente data

Destacamos que a morte de uma mulher em decorrência de complicação da gestação, parto, aborto ou pós-parto é entendida como a mais grave violação dos direitos humanos das mulheres, dado que é evitável em quase a totalidade dos casos – com assistência médica adequada e em momento oportuno. Mas é também reconhecida por ser apenas a “ponta do iceberg” que inclui uma grande variedade de necessidades de saúde reprodutivas não atendidas, e muita dor e sofrimento para as mulheres.

Dentre as principais necessidades de saúde não atendidas pelas brasileiras em idade reprodutiva está justamente o **planejamento familiar**. As evidências científicas mostram que, no Brasil, 56% das gestações não são planejadas para ocorrer naquele momento. Dados da Secretaria Municipal de Saúde apresentados em reunião deste Conselho contabilizam a dispensação no município, em 2019, de 323 dispositivos intrauterinos (DIU de cobre) pelo Sistema Único de Saúde, indicando a ineficiência do Estado em garantir o direito básico de entrega de um método contraceptivo moderno, reversível, seguro e com 10 anos de eficácia.

Planejamento reprodutivo e contraceção em Londrina

Nome Genérico	TOTAL 01/01/2019 A 31/12/2019	TOTAL 01/01/2020 A 31/08/2020
Noretisterona 0,35mg1 - Drágea Simples - 0,35mg - NORESTIN	40964	22372
Etinilestradiol 0,03+ levonorgestrel 0,150mg monofásico.1 - Comprimido - 0,15mg + 0,03mg - CICLO 21	430941	218820
Estradiol 5mg/ml + etisterona 50mg/ml 1mL1 - Solução Injetável - 5mg + 50 mg - MESIGYNA	15223	8631
DIU(dispositivo intrauterino) - Unidade - 1	323	214
Medroxiprogesterona 150mg/ml 1mL1 - Solução Injetável - 150 mg - DEPOPROVERA	15770	11408
Levonorgestrel 0,75mg - Comprimido - 0,75mg c/ 2CM – CONTRACEÇÃO DE EMERGÊNCIA	276	134

Fonte: SMS/DAPS/Relatório de distribuição Centrofarma (setembro de 2020).

Quanto à **mortalidade por câncer**, o quadro a seguir demonstra que, também no município de Londrina, é alta a incidência do câncer de mama, sendo este, a primeira causa

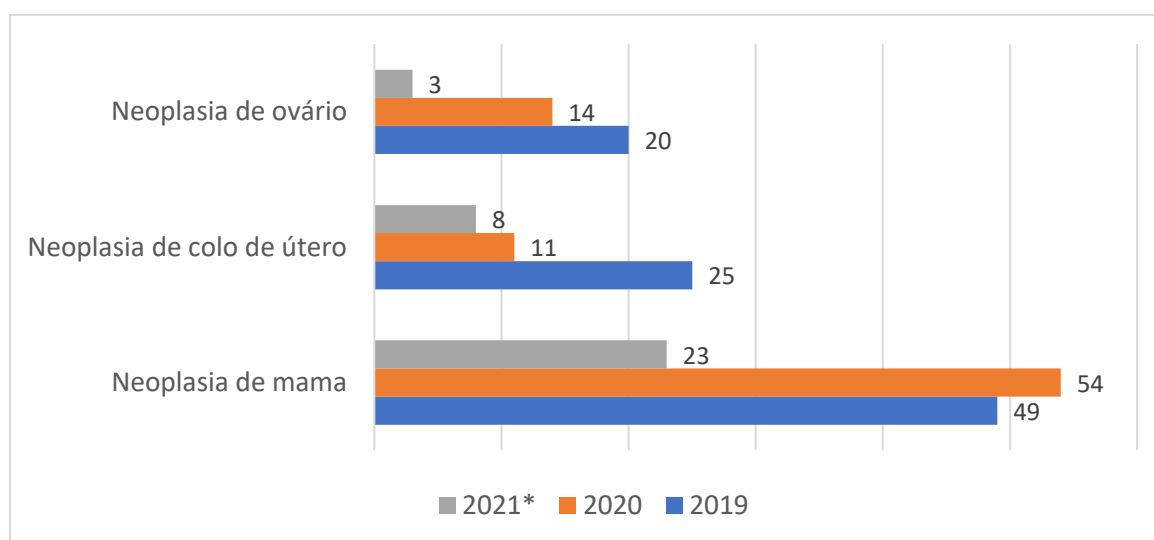


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES Londrina - Paraná

de morte por câncer na população feminina na cidade, assim como em quase todas as regiões do Brasil.

Sabemos que todos os tipos de câncer aqui mencionados podem ser detectados em fases iniciais possibilitando tratamentos menos agressivos e maiores chances de cura. No entanto, chamamos aqui a atenção para a mortalidade por câncer de colo de útero, uma vez que este tipo de câncer é facilmente detectado nas suas fases iniciais e curável em quase a totalidade dos casos, porém é o terceiro tipo de câncer mais frequente na população feminina e a quarta causa de morte de mulheres por câncer¹. Esta situação evidencia uma falha na prevenção da doença cujas estratégias, para além da disponibilização de exames preventivos, devem levar em conta as condições objetivas para o exercício do autocuidado pelas mulheres, considerando que a doença acomete, na sua maioria, a faixa etária em que elas se encontram na condição de trabalhadoras.

Frequência de óbitos por neoplasias, por tipo de câncer e ano de ocorrência. Londrina



Fonte: MS/SIM municipal (dados até 21/05/2021). 2021 - Dados preliminares

Reconhecemos a urgência de um olhar mais atento sobre a gravidade dessas mortes, pois entendemos que muitas delas poderiam ser evitadas com ações integrais de promoção da saúde: prevenção, diagnóstico precoce, tratamento adequado e assistência de qualidade.

Não poderíamos deixar de destacar o agravamento dos problemas relacionados à atenção à saúde das mulheres no contexto da **pandemia de COVID- 19** que, entre outras coisas, promoveu uma reorganização dos serviços com impacto no acesso das mulheres às ações de prevenção e de saúde reprodutiva. Entidades nacionais de ginecologia e obstetrícia vêm alertando que as gestantes têm um risco significativamente maior de evoluírem para um

¹ Instituto Nacional de Câncer (INCA). Ministério da Saúde. Tipos de Câncer: câncer de colo de útero. Rio de Janeiro. 2021. Disponível em: < <https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/cancer-do-colo-do-utero>>. Acesso em: 27 de maio de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES Londrina - Paraná

quadro grave da doença, motivo pelo qual em diversos países todas as gestantes e puérperas foram incluídas nos grupos prioritários para vacinação.

Diante disto, neste 28 de maio o CMDM conclama a sociedade londrinense – gestores(as), organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, associações profissionais, sindicatos de empregadores(as) - à união de esforços para que o acesso de todas as mulheres à assistência à saúde de qualidade seja um efetivo direito.

Neste sentido, chamamos a atenção para os seguintes pontos/demandas:

Aos Gestores e Gestoras:

1. Manutenção e não interrupção dos serviços de saúde reprodutiva.
2. Assistência de qualidade ao pré-natal, parto e pós-parto.
3. Vacinação prioritária de **todas** as gestantes e puérperas.
4. Avaliação do programa municipal de planejamento familiar e reprodutivo com apresentação de diagnóstico ao CMDM descrevendo as barreiras e facilitadores para o acesso das londrinenses aos diferentes métodos disponíveis.
5. Avaliação das mortes maternas levantando as circunstâncias dos óbitos e o perfil das vítimas, verificando, entre outros aspectos, possível relação com a COVID- 19.
6. Aprimoramento das estratégias para a detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer de mama, de ovário de colo de útero.
7. Garantia de atendimento em tempo oportuno, tanto para gestante quanto nos casos de neoplasias, garantindo que após o diagnóstico os atendimentos necessários ao tratamento sejam realizados com agilidade e qualidade.

Aos empregadores e empregadoras de gestantes e mulheres em todos os ciclos de vida:

1. Garantia de condições para que essas possam acessar os serviços de saúde para realização de exames preventivos, consultas de pré-natal e outras associadas à gestação, parto e puerpério, demais tratamentos de saúde, sem prejuízo ao seu emprego, salário e benefícios associados.
2. Reconhecimento das declarações de comparecimento emitidas por profissionais dos serviços de saúde, para abono de faltas ao trabalho em virtude de atendimento para cuidados de saúde como: vacinação, exames preventivos, consultas de pré-natal e outras que não necessariamente sejam realizadas por médicos.

Por fim, informamos que as questões e demandas acima colocadas serão pauta permanente deste Conselho. Pela saúde e pela vida da população feminina de nossa cidade, contamos com o compromisso de toda a sociedade londrinense.

Londrina, 28 de maio de 2021.